



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190328000470
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 97ec-dffc-a1f5-1212

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190328000133 - EA
REQUERENTE	Reciclimpa - Reciclagem de Resíduos Domésticos e Industriais, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	504844695
ESTABELECIMENTO	Reciclimpa - Reciclagem de Resíduos Domésticos e Industriais, Lda
LOCALIZAÇÃO	Zona Industrial Ponte Charuto, Urb. Urbipaquete Lote 9, Pateiro
CAE	38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 47784 - Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190328000470
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 97ec-dffc-a1f5-1212

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20181011003294	X	X	Artigo 35.º do RGGR	28-03-2019	26-03-2024	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190328000470
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 97ec-dffc-a1f5-1212

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	Lote 8
Sul	Câmara Municipal de Lagoa
Este	José Santana & Filhos, Lda.
Oeste	Arruamento

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	360.00
Área coberta (m2)	390.00
Área total (m2)	750.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190328000470
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 97ec-dffc-a1f5-1212

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Parque Industrial do Pateiro, Rua dos Industriais, lote 9, Parcela 1



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDR Algarve ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para a proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência	Período de vida da instalação	
Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDR-Algarve desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	
Manter em arquivo nas instalações um processo devidamente organizado e atualizado, devendo nele incluir todos os elementos de licenciamento e ambientalmente relevantes, para disponibilização às entidades fiscalizadoras.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	

Resíduos

Resíduos admissíveis

Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200125 Óleos e gorduras alimentares	R12/ R13	2.000.00	t/ano	1.00			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190328000470
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 97ec-dffc-a1f5-1212

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
200306 Resíduos da limpeza de esgotos	D15	300.00	t/ano	40.00			
200199 Outras frações, sem outras especificações	R13	6.00	t/ano	0.50			
200203 Outros resíduos não biodegradáveis	R13	12.00	t/ano	0.20			
200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	R13	12.00	t/ano	0.50			
200108 Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	R12/ R13	1,000.00	t/ano	40.00			

Identificação do responsável técnico OGR

Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Fernando Jerónimo	03834398 3ZY9	Bacharelato em Direção Gestão Hoteleira



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILiAmb	Até 31 de março do ano seguinte aquele a que se reportam os dados	Agência Portuguesa do Ambiente
Cessação da atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessação	CCDR Algarve